

Santo André, 16 de dezembro de 2021

DECLARAÇÃO

O Conselho de Escola da O Conselho de Escola da Creche Heitor Villa Lobos, CNPJ nº 06.351.132/0001-44, por seu presidente, declara que referente o Convênio com a PSA nº 085, vigente até 30/06/2022, não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público convenente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente.



Patrícia Ribeiro do Amaral Coste

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola